

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A origem do atual município data de meados do século XIX. A sede original da vila era Santo Antônio do Arrozal, distando poucos quilômetros do atual centro do Município. Outrora Orizânia foi conhecido como Quilombo. Poucos são os registros escritos sobre a denominação de Quilombo, mas a história oral registra que nas montanhas onde nasce o rio Carangola viviam escravos fugitivos e ex-escravos alforriados ou libertos.

Em torno da Igreja de São Sebastião cresceu a vila que se tornou o atual município de Orizânia, tendo o antigo ajuntamento de casa que se traduzia no incipiente centro urbano até o final do século XIX se desconstituído, mantendo-se até hoje o nome de Santo Antônio do Arrozal. O despovoamento de Santo Antônio do Arrozal, que fica há cerca de 2 km do atual centro do município, deu lugar ao surgimento de um novo centro urbano. A Vila foi então denominada Alto Carangola, e, depois, Arrozal. Em 1890 o ex-povoado foi elevada a distrito, mas pertencendo ao Município de Manhauçu. No ano seguinte, 1891, foi transferido para o Município de Carangola. Vários foram seus nomes até chegar ao atual, originário do latim (Oryz = arroz).

Com a emancipação do município Divino em 1943, Orizânia passou à categoria de distrito deste novo município, de quem se emancipou em 21 de dezembro de 1995

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Prefeito	JONIA LEITE FILHO [2021]
Gentílico	orizanense
Área Territorial	121,800km²[2020]
População estimada	8.138 pessoas [2021]
Densidade demográfica	59,80 hab/km² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	96,7 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,562 [2010]
Receitas realizadas	18.800,71 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas	16.040,97 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita	10.754,73R\$ [2018]

2. MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, PINTURA E EQUIPAMENTOS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DEPARTAMENTO

• CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

As obras devem ser executadas por Responsável Técnico (RT) e com o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA para os serviços a serem realizados.

1. Placa da Obra:

Deverá ser instalada uma Placa em chapa galvanizada com as dimensões 3,00 x 1,50m, Padrão Governo do Estado de Minas Gerais.

2. Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" fio 12 # 1/2" inclusive cadeado

Fornecimento e instalação de portão pivotante de uma e duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 1 1/2" e espessura de 2,25 mm; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4" x 3/16"; tela de 2" fio 12 # 1/2" , com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado e aplicação de zarcão e esmalte em duas demãos cada.

3. Pintura com tinta acrílica em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos

Fornecimento e aplicação de tinta acrílica, estão inclusos materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário. Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trinchça)

4. Barrado à óleo interno e externo duas demãos, sem emassamento, inclusive selador (Mureta ao redor da quadra)

Fornecimento e aplicação de selador; tinta óleo; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó, conforme recomendações do fabricante;

5. Alambrados

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

A planilha remunera a execução de alambrado tubular em quadro para fechamento

em geral na lateral da quadra e nos fundos da quadra, ambos com fixação na mureta e fechamento nas tesouras da estrutura do telhado de maneira que a bola não possa passar, não sendo considerada a altura do chumbamento em mureta, em (m).

Constituído por:

Fornecimento e instalação de montantes verticais, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente sobre mureta na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas;

Fornecimento e instalação de tela, com malha ciclônica tipo "Q" conforme NBR / ABNT 10119 de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 12 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce de acordo com a NBR / ABNT 5589, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração e de arame em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) utilizado para amarração da tela aos montantes verticais e travamentos.

Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado.

A obra deverá ser entregue limpa e em condições de uso.

Orizânia/MG, 26 de março de 2024.

Geovane Cardoso Oliveira
Engenheiro Civil – CREA MG 212.406/D